Diário Oficial

Prefeitura de São José do Rio Preto, 21 de Janeiro de 2016. Ano XII – nº 3646 – DHOJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Administração, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 17.128 de 30/07/2014, torna público que os servidores municipais ativos, aposentados ou pensionistas poderão realizar a alteração da opção do auxílio alimentação de que trata a Lei Complementar n.º 425, de 07 de julho de 2014, na forma de cesta básica de alimentos ou cartão alimentação de mesmo valor, **no período de 22/01/2016 a 01/02/2016**.

Os servidores ativos deverão registrar a alteração pelo programa Servidor On Line e os inativos (aposentados ou pensionistas) por protocolo no Poupatempo.

Atenção: Aqueles que desejarem manter a opção atual, não precisa adotar qualquer procedimento, porque na inércia ficará mantida a opção atual.

São José do Rio Preto, 20 de janeiro de 2016.

LUÍS ROBERTO THIESI
Secretário M. de Administração